



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V • Nº 789 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2019-DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 14/10/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2019 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 4468**, para participar de uma reunião com o Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado do Tocantins, no dia 08/10/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia diária)**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2019- DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para participar de uma reunião com a



Superintendente da Polícia Técnica-Científica do Estado do Tocantins, com o objetivo de planejar as ações para a estruturação do prédio onde funcionará o IML de Guaraí-TO, no dia 08/10/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2019- DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva – Secretária de Gabinete, Matrícula Funcional nº 1212**, para acompanhar a Prefeita Municipal na reunião com a Superintendente da Polícia Técnica-Científica do Estado do Tocantins, com o objetivo de planejar as ações para a estruturação do prédio onde funcionará o IML de Guaraí-TO, no dia 08/10/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

Processo nº: 104.5.008/2019

Órgão: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraí-TO

Contratada: ENILDA MACEDO LIMA, CNPJ/MF sob o n.º 17.970.295/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual locação de brinquedos infantis, com ornamentação, serviços de animação, alimentos e outros.

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Enilda Macedo Lima

Data de Assinatura: 02/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	V. UNIT	V. TOTAL
01	30	UNID	- PISCINA DE BOLINHAS, MININIMO 2X2 METROS; Incluindo montagem e desmontagem, capacidade de 05 pessoas por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	239,00	7.170,00
02	30	SERV	- CAMA ELÁSTICA DE NO MINIMO 3 METROS DE DIÂMETROS; Incluindo montagem e desmontagem, c/ disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	265,90	7.977,00
03	30	UNID	- BRINQUEDOS INFLÁVEIS (VARIOS MODELOS E TAMAÑOS) – MINI TOBOGAM, CASTELINHO E OUTROS Incluindo montagem e desmontagem, c/ disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento	299,90	8.997,00
04	20	UNID	- CARRO DE PIPOCA OU PIPOQUEIRO; Incluindo material p/o preparo e recipiente para ser servido, suficiente para 500 pessoas no evento, tendo também pessoal para o preparo e serviço de atendimentos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento	399,00	7.980,00
05	20	UNID	- CARRO DE ALGODÃO DOCE OU MAQUINA DE ALGODÃO DOCE incluindo material p/o preparo e recipiente para ser servido, suficiente para 500 pessoas no evento, tendo também pessoal para o preparo e serviço de atendimentos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento	299,99	5.999,80
06	20	UNID	- sorvete no mínimo três sabores com recipiente (100ml), colher e pessoal para servir, suficiente para 500 pessoas (500 copos por evento), com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	1.149,99	22.999,80
07	20	UNID	- PICOLÉ DE FRUTA NO MINIMO TRÊS SABORES com 500 unidades por evento, onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	748,99	14.979,80
08	20	UNID	- PIRULITO PSICODÉLICO com 500 unidades por evento, sendo de tamanho médio (mínimo 5 cm de diâmetro) onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	743,50	8.999,60



09	40	UNID	- PIRULITO DE CORAÇÃO com 1000 unidades por evento, sendo de tamanho mínimo 2 cm de diâmetro, onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	224,99	8.999,60
10	40	UNID	- BALINHA MACIA MASTIGAVEL VARIOS SABORES com 1000 unidades por evento, sendo de tamanho tradicional (5g por unidade), onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	148,80	5.952,00
11	30	SERV.	- ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO a ornamentação poderá ser providenciada com balões de várias cores, assim como tecidos e painéis de EVA, TNT ou isopor. dentro do possível que esteja condizente com o tipo e temática do evento.	347,99	10.439,70
TOTAL R\$					
116.364,70					

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Ordenadora de Despesa

